



DECRETO Nº 1662 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica, com representantes do Governo e da Entidades e/ou Instituições da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (21-23)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica – CMDPIS

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Antônio Adolfo Garbocci Bruno - Titular
Gilcimar Soares Monsores – Suplente

• **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Iranilda Matias de Oliveira - Titular
Ana Rosa Carlos – Suplente

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Mirian Pacheco da Silva – Titular
Márcia Cristina Targueta de Souza – Suplente

• **Secretaria Municipal de Governo:**

Lúcio Tunala Resende – Titular.
Diego Diniz de Araújo – Suplente.



Art. 2º - Ficam nomeadas as Entidades e/ou Instituições **ELEITAS** na reunião do dia 04/08/2021 no auditório da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para representar a Sociedade Civil com seus respectivos representantes.

• **Paróquia Santa Terezinha:**

João Francisco Neves- titular;
Maria Cristina Prata Neves – suplente.

• **Associação Beneficente Clubinho dos Avós:**

Fátima de Castro Genário Christino – Titular;
Jorge Robson Barros de Araújo – suplente.

• **Casa de Repouso Rei dos Reis:**

Lucas Marinho da Silva – Titular;
Francisco Elias de Castro – suplente.

• **Casa de Repouso da Família:**

Márcio Monteiro da Silva – titular;
Andréia dos Santos Nascimento Bernardes – suplente.

• **Casa de Repouso Aconchego da Paz Campo lindo:**

Rosângela dos Santos Silva – titular;
Márcia Aparecida Vieira de Carvalho Alves – suplente.

Art. 3º - **Representante do Legislativo:** Vereadora Rosimar Alves da Silva Moreira.



Art. 4º - Ficam nomeados para compor a nova **Mesa Diretora** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica.

Presidente: Márcio Monteiro da Silva – Sociedade Civil.

Vice – Presidente: Antônio Adolfo Garbocci Bruno – Governo

1ª Secretária: Fátima de Castro Genário Christino.

2ª Secretária: Iranilda Matias de Oliveira

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 05 de agosto de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica